



LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FISCAL 2024 E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029 DA LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – CNPJ Nº 78.496.411/0001-07

Aos três dias do mês de janeiro de 2025, na sede da Liga Caçadorensense de Futebol de Salão, inscrita no CNPJ nº 78.496.411/0001-07, sito a Rua Carlos Sperança, nº 291, sala 01, centro, Caçador/SC, CEP: 88.500-088, reuniram-se seus associados em Assembleia Geral Ordinária, em primeira chamada às 20 horas com a maioria dos membros presentes, com a finalidade de analisar e deliberar o parecer produzido pelo Conselho Fiscal acerca das contas do exercício do ano fiscal de 2024 e para eleger e empossar a nova diretoria para o quadriênio 2025/2029 da organização. O presidente da Liga, Sr. Narciso Luiz Andrade abre a Assembleia Geral e imediatamente convida para presidir os trabalhos o Conselheiro Fiscal Sr. Júlio Cesar Freitas, que ato contínuo apresentou o parecer elaborado pelo Conselho Fiscal acerca das contas da Liga Caçadorensense de Futebol de Salão no ano de 2024. Relata ainda que o parecer do conselho Fiscal é favorável à aprovação da prestação de contas acima citada. Após apreciação e análise dos Associados, o Sr. Narciso Luiz Andrade deu início a votação, pela aprovação ou rejeição das contas do ano de 2024. A votação resultou em aprovação unânime da prestação de contas. Em seguida, passou-se para a segunda ordem do dia: Eleição e posse da diretoria para o quadriênio 2025/2028 da entidade. Cabe ressaltar, que houve um engano no texto do edital de convocação, que falava em quadriênio 2024/2028, todavia, a Assembleia foi realizada em 2025, sendo correto afirmar que o mandato inicia em 2025 e finda em 2028. Foi apresentada somente uma chapa para concorrer a diretoria da entidade, sendo formada da seguinte forma: **presidente:** Matheus Ferreira de Andrade, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador do RG nº 7.043.352, expedido pelo SSP-SC, e CPF nº: 106.566.659-47, residente e domiciliado na rua Maturino Borges da Luz, nº 45, centro, Caçador/SC, CEP: 89.500-211; **Vice-presidente administrativo:** Cassio Luiz Fiorese, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador do RG nº 4.942.103, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 074.669.249-80, residente e domiciliado na rua Anita Garibaldi, nº 480, ap 903, centro, Caçador, CEP: 89.500-058; **Vice-presidente financeiro:** Pâmela Cristina Fiorese Andrade, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 4.143.728, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 008.443.379-51, residente e domiciliada na rua Brusque, nº 454, bairro Bom Jesus, CEP: 89.504-676; **Vice-presidente patrimonial:** José Carlos Costa Ramos, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 3.111.782, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 024.442.539-65, residente e domiciliado na rua Amadeu Lizott, nº 53, bairro Berger, Caçador/SC, CEP: 89.500-497; **Conselho fiscal titulares:** Julio Cesar Freitas, brasileiro, união estável, empresário, portador do RG nº 3.986.234, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 008.953.959-16, residente e domiciliado na rua Teresina, nº 311, bairro Alto Bonito, Caçador/SC, CEP: 89.510-486; Cleomar Martins dos Reis, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.591.287-9, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº: 037.791.459-28, residente e domiciliado na rua Silvio Santi, nº 26, bairro Santa Catarina, Caçador/SC, CEP:

CNPJ: 78.496.411/0001-07 Rua Carlos Sperança, nº 291, Centro, Caçador/SC, CEP 88.500-088

[Handwritten signatures and initials over the CNPJ and address line]



LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

89.506-535 e Eder Antonio Conte, brasileiro, casado, micro empreendedor, portador do RG nº 3.919.291, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 023.171.089-58, residente e domiciliado na rua Luiz Tortatto, nº 1190, bairro Nossa Senhora Salete, Caçador/SC, CEP: 89.507-788; **Conselho fiscal suplentes:** Sidnei Moraes de Lucena, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 694.054, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 358.841.261-15, residente e domiciliado na rua Fernando Machado, nº 87, ap 401, centro, Caçador/SC, CEP: 89.500-000, Evandro Eron Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.451.557, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 061.014.699-80, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 627, centro, Caçador/SC, CEP: 89.500-148 e Amanda Guimarães de Moraes, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG nº 7.242.518, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 112.599.079-10, residente e domiciliada na rua Victor Batista Adami, nº 595, centro, Caçador/SC, CEP: 89.500-199. Após apresentada a chapa aos presentes, o então presidente, Sr Narciso Luiz Andrade passou a Assembleia para o regime de votação, sendo que a chapa foi eleita por unanimidade. Cabe destacar que a chapa tomou posse na presente data e seu mandato vai até 03 de de janeiro de 2029. Sem mais para o momento, o Presidente empossado da Liga, Sr. Matheus Ferreira de Arruda, declarou encerrada a Assembleia, a qual, para constar, eu, Júlio Cesar Freitas, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Caçador, 03 de janeiro de 2025.

PRESIDENTE – MATHEUS FERREIRA DE ANDRADE

Brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador do RG nº 7.043.352, expedido pelo SSP-SC, e CPF nº: 106.566.659-47, residente e domiciliado na rua Maturino Borges da Luz, nº 45, centro, Caçador/SC, CEP: 89.500-211.

VICE – PRESIDENTE ADMINISTRATIVO – CASSIO LUIZ FIORESE

Brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador do RG nº 4.942.103, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 074.669.249-80, residente e domiciliado na rua Anita Garibaldi, nº 480, ap 903, centro, Caçador, CEP: 89.500-058.

VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO – PÂMELA CRISTINA FIORESE ANDRADE

Brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 4.143.728, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 008.443.379-51, residente e domiciliada na rua Brusque, nº 454, bairro Bom Jesus, CEP: 89.504-676.

CNPJ: 78.496.411/0001-07 - Rua Carlos Sperança, nº 291, Centro, Caçador/SC, CEP 88.500-088



LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

VICE-PRESIDENTE PATRIMONIAL – JOSÉ CARLOS COSTA RAMOS

Brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 3.111.782, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 024.442.539-65, residente e domiciliado na rua Amadeu Lizott, nº 53, bairro Berger, Caçador/SC, CEP: 89.500-497.

CONSELHO FISCAL:

TITULAR: JULIO CESAR FREITAS

Brasileiro, união estável, empresário, portador do RG nº 3.986.234, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 008.953.959-16, residente e domiciliado na rua Teresina, nº 311, bairro Alto Bonito, Caçador/SC, CEP: 89.510-486.

TITULAR: CLEOMAR MARTINS DOS REIS

Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.591.287-9, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº: 037.791.459-28, residente e domiciliado na rua Silvio Santi, nº 26, bairro Santa Catarina, Caçador/SC, CEP: 89.506-535

TITULAR: EDER ANTONIO CONTE

Brasileiro, casado, micro empreendedor, portador do RG nº 3.919.291, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 023.171.089-58, residente e domiciliado na rua Luiz Tortatto, nº 1190, bairro Nossa Senhora Salete, Caçador/SC, CEP: 89.507-788

SUPLENTE: SIDNEI MORAIS DE LUCENA

Brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 694.054, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 358.841.261-15, residente e domiciliado na rua Fernando Machado, nº 87, ap 401, centro, Caçador/SC, CEP: 89.500-000.



LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Evandro Leon Rodrigues

SUPLENTE: EVANDRO LERON RODRIGUES

Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.451.557, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 061.014.699-80, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 627, centro, Caçador/SC, CEP: 89.500-148

Amanda Guimarães de Moraes

SUPLENTE: AMANDA GUIMARÃES DE MORAES

Brasileira, solteira, secretária, portadora do RG nº 7.242.518, expedido pelo SSP/SC, e CPF nº: 112.599.079-10, residente e domiciliada na rua Victor Batista Adami, nº 595, centro, Caçador/SC, CEP: 89.500-199.



Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
DIONATA LUIS HOLDEFER - Oficial de Registros
Av. Sete de Setembro, 284, Térreo, Centro, Caçador - SC, 89500-133 - (49) 3563-1496
contato@registrocivildacador.com.br

16ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 004396 Data: 07/01/2025 Qualidade: Integral
Registro: 005893 Data: 16/01/2025 Livro: A-028 Folha: 269
Apresentante: MATHEUS FERREIRA DE ANDRADE

Emolumentos: Averbação: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 33,08, Arquivamento: R\$ 26,46, ISS: R\$ 7,28 - Total R\$ 185,92 - Recibo nº: 185712
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HJC96288-7GS0

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dpufé, Caçador - 16 de janeiro de 2025

Larissa de Fátima Mocelin Ferreira
LARISSA DE FÁTIMA MOCELIN FERREIRA - Escrevente Substituta



Larissa de Fátima Mocelin Ferreira
CPF: 108.473.749-39
Escrevente Substituta

CNPJ: 78.496.411/0001-07 - Rua Carlos Sperança, nº 291, Centro, Caçador/SC, CEP 88.500-088



LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FISCAL 2024 E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029 DA LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO.

NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
1- Matheus Ferreira de Andrade	106.566.659-47	<i>Matheus F. de Andrade</i>
2- Cassio Luiz Fiorese	074.669.249-80	<i>Cassio Luiz Fiorese</i>
3- Pâmela Cristina Fiorese Andrade	008.443.379-51	<i>Pâmela F. Andrade</i>
4- José Carlos Costa Ramos	024.442.539-65	<i>José Carlos Costa Ramos</i>
5- Julio Cesar Freitas	008.953.959-16	<i>Julio Cesar Freitas</i>
6- Cleomar Martins dos Reis	037.791.459-28	<i>Cleomar Martins dos Reis</i>
7- Eder Antonio Conte	023.171.089-58	<i>Eder Antonio Conte</i>
8- Sidnei Moraes De Lucena	358.841.261-15	<i>Sidnei Moraes De Lucena</i>
9- Evandro Eron Rodrigues	061.014.699-80	<i>Evandro Eron Rodrigues</i>
10- Amanda Guimarães de Moraes	112.599.079-10	<i>Amanda Guimarães de Moraes</i>
11- Narciso Luiz Andrade	844.842.849-87	<i>Narciso Luiz Andrade</i>
12-		
13-		
14-		
15-		
16-		
17-		
18-		
19-		
20-		

Caçador, 03 de janeiro de 2025.

INFORME CAÇADOR

O Seu Jornal Digital

PUBLICAÇÃO LEGAL



O **PORTAL INFORME** confirma a autenticidade deste documento PDF quando visualizado diretamente a partir do domínio <https://jornalinforme.com.br/publicacoes-legais/>

Caçador, 26 de Novembro de 2024. | EDIÇÃO DIGITAL | ANO 01 | Nº 0006

PUBLICAÇÕES LEGAIS E EDITAIS EM GERAL É AQUI:

Email: adm@jornalinforme.com.br



(48) 99854-0923

ESTE CADERNO INTEGROU
O JORNAL IMPRESSO
"INFORME CAÇADOR"
ATÉ A EDIÇÃO Nº 3.238,
ANO 23 DO DIA 16/12/2023.



ACESSE NOSSO SITE EM TODAS AS PLATAFORMAS



LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Caçador/SC, 25 de novembro de 2024.
Edital nº 01/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sr. **NARCISO LUIZ ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 844.842.849-87, na qualidade de presidente da LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 78.496.411/0001-07, com os devidos poderes que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social, convoca todos os Associados, Diretoria e Conselho Fiscal da LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que conforme abaixo relacionado:

Local: Sede da Liga Caçadorensense de Futebol de salão

Endereço: Rua Carlos Sperança, nº 291, sala 01, Centro, Cidade de Caçador/SC

Data: 03/01/2025

Hora: 20h em primeira chamada com no mínimo 50% mais um do total de associados, ou;

20h30 em segunda chamada às 20h30 com qualquer número de presentes;

Ordem do dia:

I - Aprovação da prestação de contas do ano fiscal de 2024;

II - Eleição da diretoria e conselho fiscal do quadriênio 2024-2028;

O regramento do processo eletivo segue anexo como parte integrante da presente convocação e pode ser solicitado pelo endereço eletrônico: liga.futsalcacador@outlook.com.

Documento assinado digitalmente
NARCISO LUIZ ANDRADE
Data: 25/11/2024 20:13:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NARCISO LUIZ ANDRADE
LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

CNPJ: 78.496.411/0001-07 - Rua Carlos Sperança, nº 291, Centro, Caçador/SC, CEP 88.500-088

Assinado de forma digital por ADRIANO MEIRELES RIBEIRO:18590823000180
Dados: 2024.11.26 21:20:21 -03'00'



LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024
REGRAMENTO DO PROCESSO ELETIVO**

Conforme prevê o Artigo 63 do Estatuto Social, o processo eletivo terá o seguinte regramento:

1. COMISSÃO ELEITORAL

1.1 Ficam nomeados para comissão eleitoral, escolhidos a critério da Diretoria Executiva: Narciso Luiz Andrade e Julio Cesar Freitas.

2. DA VOTAÇÃO

2.1 Sistema de votação: Cédula em papel depositada em urna lacrada, caso haja apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser por aclamação;

2.2 Horário de votação: início 20h30, término 21h00;

2.3 Horário da apuração: 21h40;

2.4 Número de fiscais de cada chapa: 01.

3. DAS REGRAS ELEITORIAS

3.1 As Chapas deverão ser compostas com nomes do Presidente, dos Vice-Presidentes e dos integrantes do Conselho Fiscal e inscritas na secretaria da LCFS, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral que os elegerá, sendo consideradas nulas as que derem entrada fora deste prazo;

3.2 E eleição deverá ter concorrência de, no mínimo, 02 (duas) candidaturas, podendo ser admitida candidatura única se comprovada ampla divulgação da eleição e ausência de interessados;

3.3 O colégio eleitoral será constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, sem diferenciação de valor de voto;

3.4 O Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva formarão uma única chapa;

3.5 Fica vedado ao associado participar em mais de uma chapa;

3.6 É vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder;

3.7 O sistema de recolhimento dos votos será uma urna lacrada, com lacre assinado pelos membros da comissão eleitoral e representantes de cada chapa concorrente;

3.8 Fica liberado o acesso à apuração para os candidatos e meios de comunicação;

3.9 Fica garantida a defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição;

3.10 O Presidente não poderá exercer cargos em qualquer tipo de filiação, no que compete período que esteja exercendo o cargo, bem como anteriormente a este;

3.11 Será considerada eleita a chapa regularmente registrada que obtiver a maioria simples dos votos dos filiados participantes da Assembleia Geral respectiva;

3.12 A posse dos eleitos ocorrerá no dia 2 de janeiro do ano subsequente a realização do pleito.

Caçador/SC, 25 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
NARCISO LUIZ ANDRADE
Data: 25/11/2024 20:13:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NARCISO LUIZ ANDRADE
LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

CNPJ: 78.496.411/0001-07 - Rua Carlos Sperança, nº 291, Centro, Caçador/SC, CEP 88.500-088

Assinado de forma digital por ADRIANO MEIRELES RIBEIRO:18590823000180
Dados: 2024.11.26 21:20:43 -03'00'

PUBLICAÇÕES
LEGAIS E EDITAIS EM GERAL É AQUI:
Email: adm@jornalinforme.com.br (48) 99854-0923



O **PORTAL INFORME** confirma a autenticidade deste documento PDF quando visualizado diretamente a partir do domínio <https://jornalinforme.com.br/publicacoes-legais/>

Aqui tem cuidado.
Aqui tem saúde.
Aqui tem Unimed.

Unimed
Caçador

ANS nº 34695-1

Meioeste
Ambiental

Soluções para
responsabilidade
ambiental.

3663.0900 - 3563.2517

ACIC
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL
DE CAÇADOR

Venha para a ACIC

As melhores soluções para o
seu negócio estão aqui.

**MELHOR ESTRUTURA
UNIVERSITÁRIA
DA REGIÃO**

Uniarp

**A engenharia está na
vida dos catarinenses**

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

INFORME CAÇADOR

O Seu Jornal Digital

PUBLICAÇÃO LEGAL



O **PORTAL INFORME** confirma a autenticidade deste documento PDF quando visualizado diretamente a partir do domínio <https://jornalinforme.com.br/publicacoes-legais/>

Caçador, 27 de Novembro de 2024. | EDIÇÃO DIGITAL | ANO 01 | Nº 0007

PUBLICAÇÕES LEGAIS E EDITAIS EM GERAL É AQUI:

Email: adm@jornalinforme.com.br



(48) 99854-0923

ESTE CADERNO INTEGROU
O JORNAL IMPRESSO
"INFORME CAÇADOR"
ATÉ A EDIÇÃO Nº 3.238,
ANO 23 DO DIA 16/12/2023.



ACESSE NOSSO SITE EM TODAS AS PLATAFORMAS



LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Caçador/SC, 25 de novembro de 2024.
Edital nº 01/2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sr. **NARCISO LUIZ ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 844.842.849-87, na qualidade de presidente da LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 78.496.411/0001-07, com os devidos poderes que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social, convoca todos os Associados, Diretoria e Conselho Fiscal da LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que conforme abaixo relacionado:

Local: Sede da Liga Caçadoreense de Futebol de salão

Endereço: Rua Carlos Sperança, nº 291, sala 01, Centro, Cidade de Caçador/SC

Data: 03/01/2025

Hora: 20h em primeira chamada com no mínimo 50% mais um do total de associados, ou;

20h30 em segunda chamada às 20h30 com qualquer número de presentes;

Ordem do dia:

I - Aprovação da prestação de contas do ano fiscal de 2024;

II - Eleição da diretoria e conselho fiscal do quadriênio 2024-2028;

O regimento do processo eletivo segue anexo como parte integrante da presente convocação e pode ser solicitado pelo endereço eletrônico: liga.futsalcaçador@outlook.com.

Documento assinado digitalmente
NARCISO LUIZ ANDRADE
Data: 25/11/2024 20:13:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NARCISO LUIZ ANDRADE
LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Assinado de forma digital por ADRIANO MEIRELES
RIBEIRO:18590823001
Dados: 2024.11.27 10:44:48 -03'00'

CNPJ: 78.496.411/0001-07 - Rua Carlos Sperança, nº 291, Centro, Caçador/SC, CEP 88.500-088



LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024
REGRAMENTO DO PROCESSO ELETIVO**

Conforme prevê o Artigo 63 do Estatuto Social, o processo eletivo terá o seguinte regimento:

1. COMISSÃO ELEITORAL

1.1 Ficam nomeados para comissão eleitoral, escolhidos a critério da Diretoria Executiva: Narciso Luiz Andrade e Julio Cesar Freitas.

2. DA VOTAÇÃO

2.1 Sistema de votação: Cédula em papel depositada em urna lacrada, caso haja apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser por aclamação;

2.2 Horário de votação: início 20h30, término 21h00;

2.3 Horário da apuração: 21h40;

2.4 Número de fiscais de cada chapa: 01.

3. DAS REGRAS ELEITORIAS

3.1 As Chapas deverão ser compostas com nomes do Presidente, dos Vice-Presidentes e dos integrantes do Conselho Fiscal e inscritas na secretaria da LCFS, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral que os elegerá, sendo consideradas nulas as que derem entrada fora deste prazo;

3.2 E eleição deverá ter concorrência de, no mínimo, 02 (duas) candidaturas, podendo ser admitida candidatura única se comprovada ampla divulgação da eleição e ausência de interessados;

3.3 O colégio eleitoral será constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, sem diferenciação de valor de voto;

3.4 O Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva formarão uma única chapa;

3.5 Fica vedado ao associado participar em mais de uma chapa;

3.6 É vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder;

3.7 O sistema de recolhimento dos votos será uma urna lacrada, com lacre assinado pelos membros da comissão eleitoral e representantes de cada chapa concorrente;

3.8 Fica liberado o acesso à apuração para os candidatos e meios de comunicação;

3.9 Fica garantida a defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição;

3.10 O Presidente não poderá exercer cargos em qualquer tipo de filiação, no que compete período que esteja exercendo o cargo, bem como anteriormente a este;

3.11 Será considerada eleita a chapa regularmente registrada que obtiver a maioria simples dos votos dos filiados participantes da Assembleia Geral respectiva;

3.12 A posse dos eleitos ocorrerá no dia 2 de janeiro do ano subsequente a realização do pleito.

Caçador/SC, 25 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
NARCISO LUIZ ANDRADE
Data: 25/11/2024 20:13:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NARCISO LUIZ ANDRADE
LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

CNPJ: 78.496.411/0001-07 - Rua Carlos Sperança, nº 291, Centro, Caçador/SC, CEP 88.500-088

PUBLICAÇÕES
LEGAIS E EDITAIS EM GERAL É AQUI:
Email: adm@jornalinforme.com.br (48) 99854-0923



O **PORTAL INFORME** confirma a autenticidade deste documento PDF quando visualizado diretamente a partir do domínio <https://jornalinforme.com.br/publicacoes-legais/>

Aqui tem cuidado.
Aqui tem saúde.
Aqui tem Unimed.

Unimed
Caçador

ANS nº 34695-1

Meioeste
Ambiental

Soluções para
responsabilidade
ambiental.

3663.0900 - 3563.2517

ACIC
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL
DE CAÇADOR

Venha para a ACIC

As melhores soluções para o
seu negócio estão aqui.

**MELHOR ESTRUTURA
UNIVERSITÁRIA
DA REGIÃO**

Uniarp

**A engenharia está na
vida dos catarinenses**

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

INFORME CAÇADOR

O Seu Jornal Digital

PUBLICAÇÃO LEGAL



O **PORTAL INFORME** confirma a autenticidade deste documento PDF quando visualizado diretamente a partir do domínio <https://jornalinforme.com.br/publicacoes-legais/>

Caçador, 28 de Novembro de 2024. | EDIÇÃO DIGITAL | ANO 01 | Nº 0008

PUBLICAÇÕES LEGAIS E EDITAIS EM GERAL É AQUI:

Email: adm@jornalinforme.com.br



(48) 99854-0923

ESTE CADERNO INTEGROU
O JORNAL IMPRESSO
"INFORME CAÇADOR"
ATÉ A EDIÇÃO Nº 3.238,
ANO 23 DO DIA 16/12/2023.



ACESSE NOSSO SITE EM TODAS AS PLATAFORMAS

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO****Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de
Caçador**

Rua Curitibaanos, 138 - Bairro: Centro - CEP: 89500-079 - Fone: (49)35218522 - Email: cacador.familia@tjsc.jus.br

INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 5007584-56.2020.8.24.0012/SC**REQUERENTE:** ANA PAULA GIAZZONI BALDISSERA**REQUERIDO:** LIDIA GIAZZONI**EDITAL Nº 310068021198****JUÍZA DO PROCESSO:** Lívia Francio Rocha Cobalchini - Juíza de DireitoInterdita: **LIDIA GIAZZONI**, brasileira, nascida em 30/07/2023, CPF: 867.381.279-87, residente à Linha Novo São Paulo, s/nº, Zona Rural de Rio das Antas/SC.**Prazo do Edital:** 180 dias

Doença Mental Diagnosticada: Alzheimer (CID G 30). Data da Sentença: 09/05/2023. Curador Nomeada: ANA PAULA GIAZZONI BALDISSERA. Pelo presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem FICAM CIENTES de que neste Juízo de Direito tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até a sentença final, sendo decretada a medida postulada conforme transcrito na parte superior deste edital, e NOMEADA a curadora, a qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 03 (três) vez(es), com intervalo de 10 (dez) dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **PATRICIA FAORO CASAGRANDE**, **Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310068021198v2** e do código CRC **958c230d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PATRICIA FAORO CASAGRANDE

Data e Hora: 19/11/2024, às 17:56:59

5007584-56.2020.8.24.0012
ADRIANO MEIRELES
RIBEIRO:185908230
00180

Assinado de forma digital
por ADRIANO MEIRELES
RIBEIRO:18590823000180
Dados: 2024.11.28 15:33:49
-03'00'

310068021198 .V2**LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024
REGRAMENTO DO PROCESSO ELEITIVO**

Conforme prevê o Artigo 63 do Estatuto Social, o processo eletivo terá o seguinte regramento:

1. COMISSÃO ELEITORAL

1.1 Ficam nomeados para comissão eleitoral, escolhidos a critério da Diretoria Executiva: Narciso Luiz Andrade e Julio Cesar Freitas.

2. DA VOTAÇÃO

- 2.1 Sistema de votação: Cédula em papel depositada em urna lacrada, caso haja apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser por aclamação;
2.2 Horário de votação: início 20h30, término 21h00;
2.3 Horário da apuração: 21h40;
2.4 Número de fiscais de cada chapa: 01.

3. DAS REGRAS ELEITORIAS

- 3.1 As Chapas deverão ser compostas com nomes do Presidente, dos Vice-Presidentes e dos integrantes do Conselho Fiscal e inscritas na secretaria da LCFS, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral que os elegerá, sendo consideradas nulas as que derem entrada fora deste prazo;
3.2 E eleição deverá ter concorrência de, no mínimo, 02 (duas) candidaturas, podendo ser admitida candidatura única se comprovada ampla divulgação da eleição e ausência de interessados;
3.3 O colégio eleitoral será constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, sem diferenciação de valor de voto;
3.4 O Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva formarão uma única chapa;
3.5 Fica vedado ao associado participar em mais de uma chapa;
3.6 É vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder;
3.7 O sistema de recolhimento dos votos será uma urna lacrada, com lacre assinado pelos membros da comissão eleitoral e representantes de cada chapa concorrente;
3.8 Fica liberado o acesso à apuração para os candidatos e meios de comunicação;
3.9 Fica garantida a defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição;
3.10 O Presidente não poderá exercer cargos em qualquer tipo de filiada, no que compete período que esteja exercendo o cargo, bem como anteriormente a este;
3.11 Será considerada eleita a chapa regularmente registrada que obtiver a maioria simples dos votos dos filiados participantes da Assembleia Geral respectiva;
3.12 A posse dos eleitos ocorrerá no dia 2 de janeiro do ano subsequente a realização do pleito.

Caçador/SC, 25 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
NARCISO LUIZ ANDRADE
Data: 25/11/2024 20:13:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NARCISO LUIZ ANDRADE
LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Assinado de forma digital
por ADRIANO MEIRELES
RIBEIRO:18590823000180
Dados: 2024.11.28
19:06:27 -03'00'

CNPJ: 78.496.411/0001-07 - Rua Carlos Sperança, nº 291, Centro, Caçador/SC, CEP 88.500-088

PUBLICAÇÕES
LEGAIS E EDITAIS EM GERAL É AQUI:
Email: adm@jornalinforme.com.br (48) 99854-0923



O **PORTAL INFORME** confirma a autenticidade deste documento PDF quando visualizado diretamente a partir do domínio <https://jornalinforme.com.br/publicacoes-legais/>

Aqui tem cuidado.
Aqui tem saúde.
Aqui tem Unimed.

Unimed
Caçador

ANS nº 34695-1

Meioeste
Ambiental

Soluções para
responsabilidade
ambiental.

3663.0900 - 3563.2517

**A engenharia está na
vida dos catarinenses**

**LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**Caçador/SC, 25 de novembro de 2024.
Edital nº 01/2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sr. **NARCISO LUIZ ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 844.842.849-87, na qualidade de presidente da LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 78.496.411/0001-07, com os devidos poderes que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social, convoca todos os Associados, Diretoria e Conselho Fiscal da LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que conforme abaixo relacionado:

Local: Sede da Liga Caçadorensense de Futebol de salão

Endereço: Rua Carlos Sperança, nº 291, sala 01, Centro, Cidade de Caçador/SC

Data: 03/01/2025

Hora: 20h em primeira chamada com no mínimo 50% mais um do total de associados, ou;
20h30 em segunda chamada às 20h30 com qualquer número de presentes;

Ordem do dia:

I - Aprovação da prestação de contas do ano fiscal de 2024;

II - Eleição da diretoria e conselho fiscal do quadriênio 2024-2028;

O regramento do processo eletivo segue anexo como parte integrante da presente convocação e pode ser solicitado pelo endereço eletrônico: liga.futsalcacador@outlook.com.

ADRIANO MEIRELES
RIBEIRO:18590823000180
8590823
000180

Assinado de forma digital por
ADRIANO MEIRELES
RIBEIRO:18590823000180
Dados: 2024.11.28
19:06:46 -03'00'

Documento assinado digitalmente
NARCISO LUIZ ANDRADE
Data: 25/11/2024 20:13:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NARCISO LUIZ ANDRADE
LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

CNPJ: 78.496.411/0001-07 - Rua Carlos Sperança, nº 291, Centro, Caçador/SC, CEP 88.500-088